



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº 204  
Do Processo nº 2011-0.106.728-0

Em 02 / 10 / 15 (a) .....  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.106.728-0  
INTERESSADO: CLARO S.A.  
LOCAL: Rua Florêncio de Abreu, 157  
SQL: 001.049.0230-2  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/321/2015**

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 579ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 13/09/2012, às fls. 130;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

02 / outubro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/587/15/lgm